



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

7ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa

23ª Sessão Ordinária

ATA Nº 039/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos Nove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Irineu Ferreira Camilo, o qual fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Claunir Viola, Edson Rodrigo Camargo, Gilvan José Kóten de Oliveira, Luiz Fernando Moreira, Milton Rodrigues da Silva, Olíde Bovino e Oseias de Oliveira. O Senhor Presidente verificando quórum legal deu início aos trabalhos da hora do expediente. Pediu à secretária que faça a leitura da ata anterior. Ata aprovada por unanimidade. Deram entrada as seguintes matérias: Parecer nº 039/2020 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Favorável ao Projeto de Lei nº 022/2020. Aceito pela entrada. Anexe-se ao referido Projeto de Lei. Nada mais havendo em matérias do expediente, passa-se para matérias de discussão única e votação. Nada havendo em matéria de discussão única e votação, passa-se para matérias de primeira discussão e votação. Deu entrada a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 022/2020 de autoria do Executivo Municipal que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.309/2020 de 14 de Julho de 2020, que dispõe sobre as alíquotas de contribuição mensal dos servidores ativos, inativos, pensionistas, do Município para o FUNPRERBI e forma de amortização do déficit técnico atuarial (custo suplementar) para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial e dá outras providências. O senhor presidente informou que o projeto em questão foi protocolado na data de vinte e três de outubro do corrente ano, em sendo que a emenda feita pelos vereadores de prorrogação já estava vencida quando este projeto foi protocolado. Em sendo assim, se for interesse da comissão questionar se foi descontado ou não da folha de pagamento, fica a critério da mesma. Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se a segunda discussão e votação. Nada mais havendo na matéria de primeira discussão

Juano C. Maetti

e votação, passa-se para matéria de segunda Discussão e votação. Deu entrada a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 018/2020 de autoria do Executivo Municipal que abre crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2020, até o valor de R\$660.733,98 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Faça-se a lei. Nada mais havendo em matéria de segunda discussão. Passa-se para matéria de terceira discussão e votação. Nada havendo em matéria de terceira discussão e votação. Passou a palavra livre. Não havendo manifestações por parte dos vereadores solicitando que seus discursos sejam transcritos nesta ata. O senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, e convocou sessão ordinária para o dia dezesseis de Novembro do corrente ano, Segunda-Feira, às 19h00min. Esta ata foi lavrada por mim, Luana Cristina Moretti ad-hoc, e assino com os demais presentes.

Luana C. Moretti